

ATA 009/RO/2023

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Muller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; e, o representante da CORSAN, Geraldo Fontoura. A Reunião teve a seguinte Pauta:

- 1.0 Aprovação da Ata nº.008/2023 da Reunião Ordinária realizada em 15 de Fevereiro de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.
 2.0 Pendências da Pauta anterior: Constam na pauta do dia.
 3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluídos os itens 9.0 e 10.0.
- 4.0 Correspondência Expedidas:
- Ofício 016/AGERST/2023 Para Secretaria de Meio Ambiente e Procuradoria Geral do Município Sobre Processo 2022/033 3º Termo Aditivo;
- Requerimento para reserva do plenário da Câmara para Audiência Pública dia 14/03/23;
- Edital e Regulamento para 2ª Consulta e Audiência Pública 2023 Limpeza programada de fossas;
- Ofício 017/AGERST/2023 Para PGM Convite para visita à AGERST.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 21/2023 Legislativo Solicitando fiscalização das rampas de acesso no transporte coletivo: Inicialmente o Procurador Rogério verificará acerca da legalidade desta fiscalização, dentro das normativas atualmente vigentes, sendo que, em caso positivo, exagente Fiscalizador Claudiomiro promoverá a fiscalização com o Fiscal do Contrato do Consórcio TCS, o servidor Jackson da Secretaria de Mobilidade Urbana. Pauta para próxima reunião ordinária do Conselho Diretor.
- **6.0 Processo Punitivo 2022/019** Descumprimento do item A1 do Plano Municipal de saneamento Basico PMSB, referente a execução da adutora de água bruta e a nova câmara de manobra para o sistema de abastecimento, entre a Travessa Amazonas e a EAB Rio Pardinho **Relator Conselheiro Fábio Julgamento Recurso CORSAN:** O Relator apresentou seu parecer, o qual foi previamente compartilhado com todos, por meio eletrônico, sendo concedido espaço para manifestação da CORSAN, por intermédio do representante Geraldo Fontoura, o qual apresentou as justificativas pelo atraso na obra, ratificando as alegações enviadas na peça recursal, juntada aos autos do processo, salientando que o atraso não causou desabastecimento de água, embora este fato não exima a Companhia de concluir a obra. Retomando o seu Parecer, o Relator concluiu rejeitando o recurso da CORSAN, determinando que a Fiscalização proceda a emissão de



novo Auto de Infração. Geraldo informou que no prazo máximo de quinze dias a obra deverá estar concluída. Houve breve debate e o parecer do Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor por unanimidade, devendo ser adicionado que a CORSAN seja notificada para informar em três dias o prazo exato para conclusão da obra. 7.0 Relato Reunião SEMASS e PGM - Realizada em 17/02/23: O Procurador Rogério relatou a reunião ocorrida em visita de cortesia ao novo Secretário de Meio Ambiente, César Cechinatto, em 17/02/23, acompanhado pelo Presidente Ernani e Conselheiro Astor. Na ocasião foram tratados os assuntos a seguir indicados: Regulação dos serviços de gestão de resíduos sólidos; Subsídio de 16% concedido na tarifa da CORSAN; Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico; Revisão da Taxa de Regulação; Regularização de Redes Hídricas; Regulação dos serviços prestados pelo próprio município, como DEMURH, sendo que a lei federal do novo marco regulatório prevê que esses serviços também sejam regulados; Fundo de disponibilidade de esgoto. O Conselheiro Astor fez suas considerações, avaliando como produtiva a reunião, onde a Agência foi bem recebida, foram elencados assuntos importantes que estão em andamento, assim como foi alertado o novo secretário quanto a celeridade necessária para atendimento a todas essas demandas, no que compete ao Poder Concedente. 8.0 Processos Conselheiro Astor: O Conselheiro comentou a respeito do Processo 2019/008 sobre limpeza programada de fossas sépticas, o qual se encontra em fase de consulta pública acerca da alteração na Resolução vigente que regulamenta o assunto, com Audiência Pública agendada para 14 de março de 2023, às 9h no Plenário da Câmara de Vereadores, pontuando os itens que o Poder Concedente solicitou alteração, para conhecimento do representante da CORSAN presente nesta reunião. 9.0 Agenda Regulatória AGERST: O Presidente compartilhou a minuta do documento no grupo da Agência, no aplicativo WhatsApp, para análise de todos, fazendo suas considerações sobre metas e ações, comentando que falta definição de prazos e responsabilidade pela execução de cada ação. O Procurador Rogério concluirá a redação de cada ação de cada acesta de cada do documento, incluindo o que falta, já ficando aprovado pelo Conselho Diretor. 10.0 Processo 2019/020 - Relator Conselheiro Fábio: O Relator compartilhou seu parecer final com a minuta de Resolução, fazendo a leitura de como ficará regulamentada as metas e indicadores da CORSAN, constantes na Tabela que fará parte integrante da Resolução, no Anexo I, sendo que deverá ser suprimida de forma transitória, até a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico, os demais indicadores do Anexo I não apresentados na tabela, com revisão desta Resolução das Metas e Indicadores tão logo as novas metas estejam disponíveis na revisão do PMSB, bem como deverá ser revisada a referida Resolução após a publicação da norma de referência da Agência Nacional de Água – ANA. O Presidente fez suas considerações e questionamentos ao Relator. Houve debates, ficando definido que deverá ser incluído parágrafo sobre a questão da eficiência nos serviços da CORSAN, com revisão anual, e possibilidade de aplicação de penalidade em caso de não atingimento. O Parecer com a Minuta de







- 1. Status Programa ACERTAR Convênio AGESAN: O Conselheiro Fábio, Relator do Processo que acompanha o assunto, solicitará à AGESAN que envie relatório mensal da execução do trabalho realizado pela empresa auditora, até o dia 10 de cada mês, demonstrando as ações planejadas e executadas no período, de acordo com o cronograma apresentado pela empresa no início dos trabalhos.
- 2. Status Processo 2020/113 Referente a Fontes Alternativa: O Relator Conselheiro Astor informou que realizou reunião com o técnico que realizará a Análise de Impacto Regulatório, estando o processo aguardando a referida AIR.
- 3. Status alteração Resolução Limpeza de Fossas Processo 2019/008 Relator Conselheiro Astor: Atualizado o andamento no item 8.0.
- **4. Contrato THEMA:** O Presidente fará contato com a PGM e o Diretor idem com a Secretaria de Governança, a fim de buscar informações atualizadas sobre o Contrato.
- **5. Status Processo dos Ativos da CORSAN:** O Relator Conselheiro Marco solicitou que seja pautado o item para a próxima plenária, indicando o processo que trata dos terrenos.
- **6. Status Desestatização da CORSAN:** O Conselheiro Marco compartilhou reportagem do Jornal do Comércio, do dia 02/02/23, noticiando que Deputados Estaduais que compõe a bancada de oposição ao Governo do Estado se articulam para instaurar Comissão Parlamentar de Inquérito CPI da CORSAN, questionando a venda da estatal por lance único. Consta também na reportagem, que atualmente liminares concedidas pela Justiça, a pedido do SINDIÁGUA, impedem a assinatura do contrato que concretizaria a venda. ...
- 7. Plano de Trabalho 2023: Presidente informou que está trabalhando no esboço do documento. No ensejo, determinou pautar para a próxima plenária, a avaliação do Plano de Trabalho 2022 com Relatório que será apresentado pelo Fiscal Claudiomiro, compilando as ações que foram executadas pela AGERST e pelo Poder Concedente, sendo que, o Fiscal do Contrato, Jeferson Gehardt da SEMASS participará da reunião.
- 8. Notas Técnicas: O Presidente cobrou a publicação dos Informes, o que será feito.
- **9. Resolução IRT CORSAN:** O Presidente comentou que até o final desta semana enviará ao Relator a minuta do documento para parecer. O Relator Conselheiro Marco solicitou que o item seja pautado para a próxima plenária.
- 10. Reunião CORSAN Avaliação do Plano de Perdas: O Presidente comunicou que foi agendada para o dia 02 de março de 2023, às 14h30min, a reunião virtual com CORSAN, AGERST e o Fiscal do Contrato Jeferson Gehardt, servidor da SEMASS, via aplicativo GoogleMeet, cujo link de acesso deverá ser providenciado pela Agência, tendo como pauta a avaliação do Relatório do último trimestre do ano de 2022 relacionado ao Plano Integrado de Redução de Perdas PIRP, o qual deverá ser enviado à Agência, pela CORSAN, até o final desta semana e previamente compartilhado com todos. O Presidente solicitou, a presença dos Conselheiros Fábio e Juruena, considerando





importante a participação, pois o Conselheiro Fábio é Relator do Processo que trata do Plano de Perdas e o Conselheiro Juruena é Relator do Processo do Plano de Trabalho 2022 que acompanhou e fiscalizou as ações da CORSAN no referido ano. 11. Reservatório Rua México – Relator Conselheiro Juruena: O Conselheiro Juruena comentou que a CORSAN foi notificada para atualizar o status da obra do reservatório, tendo prestado a informação indicando o prazo de dez meses para conclusão, mesmo estando com prazo prorrogado para o ano de 2027, pelo 3º Termo Aditivo. 12. Transporte Público - Conselheiro Juruena: O Conselheiro comentou que o Fiscal do Contrato do Consórcio TCS, Servidor Jackson da Secretaria de Mobilidade Urbana, informou que já calculou o valor da nova tarifa do transporte coletivo e encaminhou para Prefeita e, no próximo mês, será apresentado à AGERST. Concluindo, foi deliberado que seja incluído no item de Assuntos Gerais da Pauta, para as próximas Reuniões Ordinárias, a "atualização da Lei da AGERST", tendo em vista questões que deverão ser ajustadas em adequação aos princípios de governança regulatória, os quais deverão ser referenciados pela Agência Nacional de Água, sendo que, com relação ao assunto, foi compartilhado pelo Presidente a Nota Informativa sobre Governança, expedida pela ANA. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Secretária – Geral 🕒

Conselheiro - Presidente